



OFÍCIO N° 174/2026/SEMASA

Sorriso, 19 de maio de 2026.

Ao Sr,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Sec. Municipal de Administração
SORRISO/MT

Ao
VEREADOR GRINGO DO BARREIRO
Câmara Municipal de Sorriso-MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 198/2026

Senhores,


Em atenção à Indicação nº 198/2026, que trata da implementação de hortas comunitárias, informamos que a referida demanda possui caráter eminentemente social, estando diretamente relacionada às atribuições e competências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, entendemos que a análise, planejamento e eventual execução da presente solicitação competem à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pelas políticas públicas voltadas à assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social e ações comunitárias correlatas.

Destacamos ainda que esta secretaria está à disposição para contribuir no que tange o fornecimento de maquinários/implementos agrícolas e transporte.

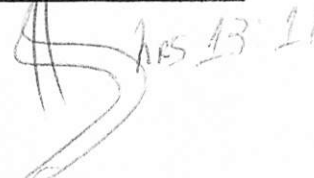
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar

Atesto o Recebimento do (s) Material (ais)
Serviço (s) da (o) Presente

Em, 19/05/2026


Ass 13/11